



## COMUNICADO Nº 7/ARI - CAED/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2021

## ERRATA Nº 01 - REFERENTE AO ANEXO III

No anexo III, em seu primeiro parágrafo, suprima-se a expressão "DECLARO que não possuo equipamento de informática para realização de atividades pedagógicas, de ensino de forma remota. E".

Portanto, solicito que os candidatos utilizem o novo Formulário do anexo III, contido no arquivo que publicamos seguir.

Ariquemes, 30 de junho de 2021..

## GUTEMBERG GERMANO DA SILVA Coordenador de Assistência ao Educando



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Germano da Silva**, **Coordenador(a) de Assistência ao Educando**, em 30/06/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1300693 e o código CRC 4278C947.

**Referência:** Processo nº 23243.008185/2021-86 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1300693